



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011513/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 09.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39.

b) Como CONTRATADA:

EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Henrique Caetano Gomes Dias, n.º 240 Sala A, no bairro Lindoia, no município de Londrina, estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.625.271/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.504.585-9 SSP/PR e do CPF n.º 022.633.989-02.

Cláusula II – OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 0121/2023 na Cláusula I item “a” para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 011513/2023.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº 0121/2023 (*antes Secretaria de Obras e Serviços Públicos*), **para** Secretaria Municipal de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 759-760 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para regularização da dotação orçamentária, foi emitida a Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0088 – Contr. para Custeio Serv. Iluminação Pública, 15.452.0003.2.116 – Manutenção da Secretaria de Obras/Iluminação, através da nota de empenho n.º567-000, no valor de R\$ 161.347,32 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º121/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

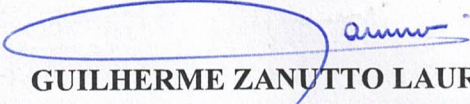
4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 JAN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.29 14:16:00 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


GUILHERME ZANUTTO LAURINO

Resp.pela Secretaria Municipal de Obras (PORTARIA N.º9.089/2026)

Pela Contratada

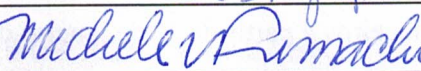

EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1 -



2 -



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º121/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 011513/2023, firmado em 29 JAN. 2026